



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE DESENV. INSTITUCIONAL (REITORIA)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2025 - PRODI-REI (11.01.01.07)

Nº do Protocolo: 23419.000236/2025-04

Bento Gonçalves-RS, 24 de janeiro de 2025.

Estabelece cronograma atualizado de ações da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para o ano de 2025.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer o cronograma atualizado de atividades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) para o ano de 2025 para os *campi* e Reitoria do IFRS.

Art. 2º As atividades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional estarão organizadas na seguinte forma:

I – Reuniões Ordinárias do Comitê de Desenvolvimento Institucional (CODI): **duas reuniões por semestre**, com datas a serem definidas posteriormente.

Art. 3º As atividades da Direção de Tecnologia da Informação (DTI) estarão organizadas na seguinte forma:

I - Reuniões Ordinárias da Comissão de Tecnologia da Informação (ComTI): **uma reunião ordinária por semestre**, com datas a serem definidas posteriormente.

Art. 4º As atividades do Departamento de Planejamento Estratégico (DPE) estarão organizadas na seguinte forma:

I – Plano de Logística Sustentável (PLS):

a.

01/01/2025 a 31/12/2025: monitoramento das ações propostas no plano de ação do PLS - ano 2025.

II – Relatório de Ações e Resultados (RAR) 2024:

a.

14/02/2025: prazo para fechamento do RAR da Reitoria e dos *campi* no SIGPP e envio de comunicação de finalização da tarefa por e-mail para a Prodi.

III – Relatório de Gestão 2024:

a.

31/03/2025: prazo limite para publicação do Relatório de Gestão 2024.

IV – Relatório de Ações e Resultados 2025:

a.

Semestral, 15/08/2025 e 13/02/2026 (fechamento): prazo para atualização dos resultados pelas Unidades e Reitoria do IFRS no SIGPP.

V – Plano de Ação (PA) 2026:

a.

15/08/2025: envio de ofício para as unidades com os valores a serem considerados na elaboração do PA;

b.

18/08/2025: início do levantamento das ações pelas Unidades e Reitoria do IFRS;

c.

03/10/2025: finalização do preenchimento do Plano de Ação e entrega da resolução de aprovação do conselho de *Campus* pelas unidades do IFRS para DPE/Prodi;

d.

03/10/2025: finalização do preenchimento do Plano de Ação da Reitoria do IFRS e envio para DPE/Prodi;

e.

31/10/2025: encaminhamento para aprovação do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/Prodi para o Consup.

VI – Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

a.

14/02/2025: encaminhamento para aprovação do Consup do processo de atualização dos capítulos 6, 8, 9, 10 e 12 do PDI 2024-2028 do IFRS;

b.

27/06/2025: prazo final para revisão 2025 do PDI 2024-2028, referente aos capítulos 5 e 6, respectivamente, cronograma de oferta de cursos e vagas (OCV), e infraestrutura;

c.

11/07/2025: encaminhamento para aprovação do Consup da revisão 2025 do PDI 2024-2028 com a nova versão do(s) capítulo(s) 5 e 6 do PDI 2024-2028 do IFRS.

VII – Carta de Serviços:

a.

28/11/2025: prazo final para revisão e alterações para Carta de Serviços do IFRS.

Art. 5º As atividades do Departamento de Avaliação Institucional (**DAI**) estarão organizadas na seguinte forma:

I – Plataforma Nilo Peçanha (PNP):

a.

10/01/2025: disponibilização do módulo de capacitação *online* da PNP. Todos os Registros Acadêmicos e Auxiliares Institucionais devem fazer a capacitação para terem acesso ao módulo de produção;

b.

24/01/2025: último dia para atualização dos dados referentes a dezembro de 2024;

c.

29/01/2025: extração dos dados do Sistec (Responsabilidade da SETEC);

d.

14/02/2025: abertura do Módulo de coleta e Validação para a Revalide - Módulo de Produção da PNP;

e.

07/03/2025: último dia para a validação dos dados pelos Registros Acadêmicos (RAs);

f.

07/03/2025 a 14/03/2025: prazo para a validação dos dados enviados pelos Registros Acadêmicos - responsabilidade da Pesquisadora Institucional e do Reitor do IFRS;

g.

31/03/2025 a 15/04/2025: disponibilização e análise da versão preliminar da PNP 2025 - Neste prazo os dados apresentados nos painéis devem ser verificados pelos *campi*. Esse é o momento de solicitar possíveis correções;

h.

17/04/2025: publicação/Lançamento da PNP 2025.

II – Censo da Educação Superior (Censup):

a.

21/01/2025: início das atividades com a atualização do cadastro dos usuários;

b.

03/02/2025: início da coleta dos dados dos cursos de graduação;

c.

31/03/2025: data final do preenchimento dos dados censitários;

d.

06/03/2025 a 11/04/2025: conferência, ajustes, justificativas, análise dos relatórios de consistência;

- e. **13/05/2025 a 06/06/2025:** ajustes dos dados, após análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência pelo Inep.

III - Censo Escolar (Educacenso) - Dependendo da publicação das datas oficiais por parte do INEP:

- a. **Primeira quinzena de fevereiro a primeira semana de março:** período da coleta de dados da Situação do Aluno - segunda etapa - referente ao ano letivo de 2024;
- b. **Primeira semana de abril:** divulgação preliminar do Educacenso 2024;
- c. **Primeira quinzena de abril:** período de retificação da Situação do Aluno - segunda etapa - referente ao ano letivo de 2024;
- d. **Primeira quinzena de maio:** divulgação dos dados finais do Censo Escolar 2024, de responsabilidade do INEP;
- e. **28/05/2025:** (Data provável) início da coleta de dados da Matrícula Inicial (primeira etapa) da educação básica, cursos técnicos e Ensino Médio Integrado referente ao ano de 2025;
- f. **Final de julho:** término da coleta e fechamento (por unidade), do Censo Escolar, após a correção de erros em cada um dos módulos;
- g. Período de retificação dos dados, seguir o disposto no cronograma de atividades do Censo Escolar publicado pelo INEP: (Dependendo da publicação de Portaria com o Cronograma por parte do INEP).

IV - Atualização Sistec:

- a. **24/01/2025:** último dia para atualização dos dados referentes a dezembro de 2024;
- b. **Nos demais meses do ano, até dia 25 do mês subsequente à ocorrência:** atualização dos resultados dos estudantes, inclusão de ciclos e criação de cursos pelas Unidades do IFRS.

V - ENADE:

- a. **07/01/2025:** Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024;
- b.

08/01/2025 a 07/02/2025: período para a solicitação de dispensa pelo estudante que faltou à prova de 24/11/2024 e solicitação de dispensa de participação na prova pela IES (Coordenador do Curso) no Enade 2024;

c.

08/01/2025 a 17/02/2025: período para análise e deliberação, pelo coordenador, das solicitações de dispensa dos estudantes, referente ao Enade 2024;

d.

18/02/2025 a 04/03/2025: período para recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep, referente ao Enade 2024. Coordenadores e estudantes;

e.

Fevereiro de 2025: previsão da divulgação pelo Inep das diretrizes do Enade 2025 - Ano Avaliativo I:

a) Cursos de Licenciaturas: Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia e Química;

b) Cursos de bacharelado: Administração;

c) Curso Superior de Tecnologia: Logística, Marketing e Processos Gerenciais.

f.

Mai de 2025: previsão da divulgação do Edital Enade 2025, com o cronograma de todo o processo;

g.

Julho de 2025 - previsão da capacitação do DAI com os coordenadores dos cursos participantes do Enade 2025;

h.

01/07/2025 a 31/08/2025: previsão de início e término das inscrições dos estudantes habilitados à participação ao Enade 2025 (ingressantes e concluintes);

i.

01/08/2025: previsão do período para a análise dos insumos do Enade 2024, para a composição do Conceito Enade e IDD; período para dispensa pelo Inep dos estudantes irregulares de edições anteriores;

j.

23/11/2025: previsão de realização do Enade 2025 pelos estudantes habilitados e inscritos como concluintes dos cursos avaliados em 2025.

VI - Regulação e Avaliação de Cursos de Graduação:

a.

Reconhecimento

Fase INEP Avaliação:

- Sistema de Informação - *Campus Vacaria*;
-

Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus Rolante*;

- Administração - *Campus Erechim*;
- Engenharia Eletrônica - *Campus Canoas*.

b.

Renovação do Reconhecimento

Fase INEP Avaliação:

- CST Automação Industrial - *Campus Canoas*;
- CST Eletrônica Industrial - *Campus Restinga*;
- Letras - *Campus Osório*;
- Matemática - *Campus Osório*;
- CST Processos Metalúrgicos - *Campus Caxias do Sul*;
- Ciências da Natureza - *Campus Porto Alegre*;
- CST Sistemas para Internet - *Campus Porto Alegre*;
- Ciências Agrícolas - *Sertão*;
- CST Gestão Desportiva e de Lazer - *Campus Restinga* (Protocolo de Compromisso).

c.

Avaliação In Loco - virtual

- As visitas serão comunicadas pelo INEP após composição de comissão de avaliação, após preenchimento do Formulário Eletrônico 2 (FE2).

d.

Processo de Autoavaliação Institucional

a.

Até 27 de março de 2025: finalizar processo de 2024 com a elaboração do Relatório da CPA e inserção no e-MEC;

- b. **Início 01 de abril de 2025:** publicização dos resultados dos relatórios de cada campus e do Relatório Geral;
- c. **De abril a dezembro de 2025:** organização do processo relativo à autoavaliação do ano de 2025 e autoavaliação do Campus (conforme necessidade);
- d. **De abril a outubro:** reformulação dos Instrumentos de Avaliação.

VII - Regulação e Avaliação da Instituição

- a. **Abril de 2025** - abertura do processo de **Recredenciamento da Instituição e Recredenciamento da EaD**, com o preenchimento do primeiro Formulário Eletrônico, com base no PDI.

VIII - Análise de Relatórios de Desenvolvimento Institucional (RDIs) - Fluxo contínuo:

- a. Análise dos RDIs para cursos novos;
- b. Análise dos RDIs referentes às alterações dos PPCs.

IX - Seminário de Avaliação Institucional

- a. **Primeiro semestre de 2025 (Mês de junho) - RECRENCIAMENTO NA PRÁTICA** - Boas práticas de dois IFs que passaram por recredenciamento em 2023 e que obtiveram conceito 5. Público alvo: Gestores da Reitoria, Colégio de Dirigentes (CD), COAD, CODI, COEN, COEX, COPPI, COGEP, CPA, representação docente - CPPD, TAE - Cis, Consup, Comitê de Ética e Comitê de Ética em Pesquisa e Representação Discente.

Art. 6º As atividades da Unidade de Gestão da Integridade (**UGI**) estarão organizadas na seguinte forma:

I – Relatório de Atividades da UGI/2024:

30/04/2025: Elaborar o Relatório das atividades da UGI juntamente com os responsáveis pelas funções da integridade do IFRS. Prazo final para finalização do relatório e publicação na página do Programa de Integridade do IFRS: 30/04/2025.

II - Reuniões da UGI:

Março e Agosto de 2025: realizar reunião com os membros da UGI para o monitoramento da execução do Plano de Integridade. Além dessas duas reuniões programadas, outras reuniões poderão ser agendadas durante o ano de 2025.

III – Plano de Comunicação da UGI:

Abril/2025 - Elaborar o Plano de Comunicação da UGI com o intuito de desenvolver campanhas de conscientização sobre assuntos relacionados com a agenda de integridade pública, com o objetivo de promover a disseminação da cultura da integridade no âmbito do IFRS.

IV - Implantação da UGI Itinerante:

A partir de maio de 2025 - Realizar visitas aos *campi* para discutir os temas relativos à integridade pública; buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.

V - Inclusão da UGI na estrutura organizacional do IFRS.

Até junho/2025 - Encaminhar ao Consup o processo de solicitação de alteração do Regimento da Reitoria.

VI - Pesquisa de percepção da integridade com os servidores ativos do quadro efetivo do IFRS.

Até outubro de 2025 - Realizar pesquisa de percepção da integridade e comparar o resultado com as pesquisas realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU), nos anos de 2021 e 2022. Esta ação poderá ser cancelada caso a CGU realize esta pesquisa no ano de 2025.

VII - Evento de capacitação para os membros da Unidade de Gestão da Integridade.

Até dezembro/2025 - Realizar evento para capacitar os membros da UGI responsáveis pelas funções da integridade no IFRS.

VIII – Revisão do Plano de Integridade:

20/12/2025: Realizar a revisão do Plano de Integridade para o biênio 2026 - 2027, juntamente com os membros da UGI.

Art. 7º As atividades previstas poderão sofrer alterações de datas, tendo em vista novas resoluções exaradas pelo Conselho Superior, modificações nos cronogramas dos órgãos externos, ou alterações no planejamento da gestão do IFRS.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:10)

LUCAS CORADINI

PRO-REITOR(A)

PRODI-REI (11.01.01.07)

Matrícula: ###649#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **346f6caf27**